



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
Gabinete do Vereador Joab Curvina

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2021.

de 17 de março de 2021

Aprovado em 1ª votação
sessão de 30 / 04 / 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO

Aprovado em 2ª votação
sessão de 30 / 04 / 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO

"Altera a redação do Art. 187, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Floriano-PI, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica alterado o teor do **Art. 187**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Floriano, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 187 – As sessões ordinárias serão realizadas nos quatro primeiros dias úteis de cada quinzena, com início às 18h00 (dezoito) horas.

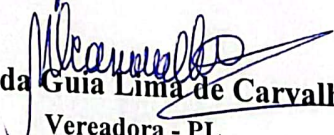
Redação anterior:

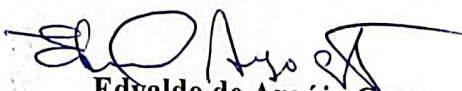
Art. 187 – As sessões ordinárias serão realizadas nos quatro primeiros dias úteis de cada quinzena, com início às 20h00 (vinte) horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 17 de março de 2021.


Joab Carvalho-Curvina
Vereador – PP


Maria da Guia Lima de Carvalho
Vereadora - PL


Edvaldo de Araújo Costa
Vereador - PT